INDICAÇÃO Nº 242/2019
Data: 24 de junho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue a imediata recolha de galhos e entulhos deixados nos passeios públicos tanto na sede da cidade quanto nas sedes distritais, já que a situação atual vem gerando inúmeros desconfortos e problemas aos munícipes rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure autorizar o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetuar a recolha de galhos e entulhos deixados nos passeios públicos.

A situação é preocupante não somente na zona urbana da cidade rondonense, mas também em todas as sedes distritais, como é o caso de Margarida, onde vários munícipes já procuraram este Vereador para apresentar o pedido de recolha.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a proximidade dos festejos alusivos ao aniversário de emancipação político-administrativa de Marechal Cândido Rondon, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de junho de 2019.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador